



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo que seja realizada operação de tapa-buracos na Avenida Papa João Paulo II, no Bairro Residencial São Clemente, no trecho compreendido entre a USF Maria José Paviotti e o nº 79.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja realizada operação de tapa-buracos na Avenida Papa João Paulo II, no Bairro Residencial São Clemente, no trecho compreendido entre a USF Maria José Paviotti e o nº 79.

A presente solicitação visa atender aos inúmeros pedidos de moradores e motoristas que trafegam diariamente por essa via. A Avenida Papa João Paulo II é uma das principais saídas do Bairro Residencial São Clemente, que possui grande fluxo de veículos e intenso movimento comercial, o que torna essencial a manutenção adequada do pavimento.

Ressalta-se que um ponto crítico que demanda atenção emergencial encontra-se nas proximidades da faixa de pedestre em frente à Igreja do Nazareno, nº 141, onde os buracos aumentam o risco de acidentes, especialmente envolvendo pedestres e motociclistas.



A manutenção desta via é fundamental para garantir a segurança no trânsito, preservar os veículos e assegurar melhor fluidez na circulação local.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 10 de outubro de 2025.

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

